

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2026
NAS ESCOLAS BILÍNGUES MUNICIPAIS

A Secretária Municipal de Educação, Valéria Cristina Tavares do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos que concluirão o 5º ano em 2025, e portanto, estarão aptos a cursar o 6º ano do Ensino Fundamental II nas Escolas Bilíngues Municipais no ano de 2026.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As escolas Bilíngues Municipais, haja vista a especificidade de cada uma delas, regem-se por diretrizes de ensino, currículo e normativas que lhes são próprias à formação integral do estudante.

1.2 – A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste edital implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente edital.

1.3 – A organização do concurso fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 – O resultado desse concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no presente Edital, nas Escolas Bilíngues Municipais, com início no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1.5 – Ao responsável é vedado adentrar o local de aplicação de prova, devendo somente acompanhar o candidato até o portão e deixá-lo sob a responsabilidade dos funcionários da Unidade Escolar.

1.6 – Para a realização da prova, o candidato deve portar caneta, lápis e borracha.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições para participar da prova de seleção para ingresso em uma das unidades das Escolas Bilíngues Municipais serão realizadas no site *educacaoararuama.rj.gov.br* a partir das 9h do dia 08/09/2025 até às 17h de 12/09/2025.

2.2 – A inscrição do candidato interessado é de responsabilidade do seu responsável legal, onde, no ato da inscrição, escolhe a Unidade Bilíngue que tem interesse.

2.3 – A inscrição será feita mediante informação obrigatória do número do CPF do aluno, o qual somente poderá ser utilizado para fazer uma única inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo CPF, a inscrição mais antiga será cancelada.

2.4 – Para realizar a inscrição, o responsável legal deve observar os seguintes requisitos exigidos do candidato:

2.4.1 – Possuir CPF.

2.4.2 – Observar os critérios abaixo:

Escola Bilíngue M. Sueli Amaral (Orientação Militar)	Estar devidamente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal ou privada, de Araruama.
Escola Bilíngue M. Prof. João Raposo (Orientação em Gastronomia e Hotelaria)	
Escola Bilíngue M. Oscarino Pereira de Andrade (Orientação em Agronegócio e Turismo Rural)	Estar devidamente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de Araruama, localizada nas áreas rurais do distrito de São Vicente de Paulo e Morro Grande.

2.4.2.1 – Não estar em distorção idade/ano de escolaridade na data da inscrição.

2.4.3 – Preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no site educacaoararuama.rj.gov.br, no prazo estabelecido neste edital;

2.4.4 – Responsabilizar-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.5– O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação das provas.

2.5.1. O responsável legal do candidato com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que precisar de condições específicas para realizar a prova (ledor, prova com caracteres ampliados, sala de fácil acesso etc.) deve informar no ato da inscrição.

2.5.2 – No ato da inscrição, o responsável legal pelo candidato com deficiência deve anexar cópia em PDF do laudo comprobatório da condição declarada.

2.5.3. O candidato com deficiência que não a declarar no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência e/ou de dispor de condição especial e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.6 – Considerar-se-á indeferida a inscrição que não atenda o disposto nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3.

2.7– A Secretaria de Educação disponibilizará no dia **03 de outubro de 2025**, a lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), para conhecimento do ato e motivo do indeferimento.

2.7.1 – A interposição de recursos contra a relação preliminar das inscrições deverá ser realizada no dia **04 de outubro de 2025**, através do email *gabinete@seduc.araruama.rj.gov.br* colocando no campo Assunto: Seleção Bilíngue 2026.

2.7.2– No caso de o candidato não constar na lista preliminar de inscrição, deverá também recorrer conforme orientação no item 2.7.1.

3 DAS PROVAS

3.1 – A prova de seleção realizar-se-á no dia **09 de novembro de 2025**, no horário das 09h às 12h, com duração de 3 (três) horas, sendo constituída de uma produção textual — 40 pontos — e questões objetivas — 60 pontos —, sendo 2 (dois) pontos para cada questão.

3.1.1 – O candidato deve se apresentar no local da realização da prova 1 hora antes da aplicação.

3.1.2 – O candidato, no ato da realização da prova, deve portar e apresentar, obrigatoriamente, um dentre os seguintes documentos: carteira de identidade; carteira de estudante; ou qualquer documento oficial com foto.

3.2 – A Prova Objetiva é constituída de 30 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

3.2.1– 15 Questões de Língua Portuguesa;

3.2.2– 15 Questões de Matemática.

3.3 – Os objetos de aprendizagem das provas objetivas constam da Proposta Curricular do Município de Araruama para o 5º ano do Ensino Fundamental I, disponíveis no Anexo IV deste edital.

3.4 – A Produção Textual deve ser apresentada observando-se a coesão e clareza, assim como maior compatibilidade com a norma culta, as quais servirão de critério de avaliação, devendo, ainda, versar sobre o tema indicado.

3.5 – Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - maior número de pontos na Produção Textual;

2º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;

3º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

4º - a idade mais elevada dentre os que estão empatados.

3.6 – Só terão as provas de Produção Textual corrigidas candidatos com o mínimo de 50% de acertos nas Provas Objetivas.

4 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 – Para a realização das provas, o candidato deve se dirigir à escola polo escolhida no ato da inscrição dentre as opções disponíveis, conforme Anexo I.

4.2 – O horário de entrada e comparecimento para realização da prova observará o previsto

no item 3.1.

4.3 – A prova de seleção será aplicada por equipes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

4.4 – A prova de seleção será aplicada observando-se 1 hora de duração para cada momento, na seguinte ordem:

4.4.1 – Primeiro Momento: aplicação da prova de Produção Textual;

4.4.2 – Segundo Momento: aplicação da prova de Língua Portuguesa;

4.4.3 – Terceiro Momento: aplicação da prova de Matemática.

4.5 – Cada candidato receberá as provas respeitando a ordem estabelecida no item 4.4.

4.6 – A transcrição das alternativas para o cartão-resposta é de responsabilidade do candidato e é obrigatória, sendo preenchido no tempo destinado a cada prova.

- 4.6.1 – O cartão-resposta deve ser preenchido exclusivamente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.
- 4.6.2 – A questão que tiver mais de uma opção marcada no cartão-resposta será desconsiderada para cômputo de pontuação.
- 4.7 – Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, assim como é vedada a utilização de livros, papéis, manuais, apostilas, telefone celular, tablets, calculadora ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 4.8 – Não é admitida a realização de qualquer prova fora dos locais designados.
- 4.9 – Ao final da prova, o candidato entregará a Produção Textual acompanhada apenas do Cartão-resposta ao aplicador.
- 4.10 – Somente será permitido ao candidato retirar-se da sala de aplicação de prova transcorridos 30 minutos após início da 3ª etapa (prova de Matemática).
- 4.11 – Após o transcurso do tempo de aplicação da prova, nos termos deste Edital, é autorizado ao candidato que leve o caderno de questões de Matemática e Língua Portuguesa.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS

- 5.1 – O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 10 de novembro de 2025, no site *educacaoararuama.rj.gov.br* e outros meios oficiais.
- 5.2 – Os resultados preliminares serão divulgados por meio de listagem nominal dos alunos no dia 28 de novembro de 2025 no site *educacaoararuama.rj.gov.br* e outros meios oficiais.
- 5.3 – Após a divulgação do resultado preliminar, o responsável legal do candidato poderá recorrer do resultado da correção da prova objetiva e/ou da produção textual por meio de requerimento próprio (anexo II), na Secretaria Municipal de Araruama, no dia 01 de dezembro de 2025, direcionado ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4 – O recurso deve ser individual, sendo admitido apenas um recurso por questão e disciplina para cada candidato que o responsável legal julgar prejudicado.
- 5.5 – O gabarito final e resultado final serão divulgados no dia 05 de dezembro de 2025, no site *educacaoararuama.rj.gov.br* e outros meios oficiais.

6- DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 – O total de vagas disponibilizado para o ano letivo de 2026, segue o estabelecido no quadro abaixo.

Escola Bilíngue M. Sueli Amaral (Orientação Militar)	60 vagas
Escola Bilíngue M. Prof. João Raposo (Orientação em Gastronomia e Hotelaria)	90 vagas
Escola Bilíngue M. Oscarino Pereira de Andrade (Orientação em Agronegócio e Turismo Rural)	50 vagas

6.1.1 – Do total de vagas da cada Unidade Escolar Bilíngue, 75% delas serão preenchidas por alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Araruama; 20% serão preenchidas por alunos integrantes da Rede Privada de Ensino de Araruama e 5% serão destinadas a alunos com deficiência.

6.1.2 – Em caso de não preenchimento total ou parcial das vagas destinadas a alunos com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas exclusivamente por alunos da Rede de Ensino Municipal de Araruama.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Classificam-se todos os candidatos com pontuação final igual ou superior a 70 pontos em ordem decrescente, considerando para efeito de matrículas, apenas os classificados dentre o número de vagas.

7.2 – A classificação será organizada em listas distintas, por Unidade Escolar, de acordo com a vaga pretendida para qual o candidato se inscreveu:

7.2.1 – Lista de Classificados – Alunos da Rede de Ensino Municipal de Araruama.

7.2.2 – Lista de Classificados – Alunos da Rede Privada de Araruama

7.2.3 – Lista de Classificados – Alunos com Deficiência de acordo com o item 2.5.

8- DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 – É causa de desclassificação do presente certame o aluno reprovado no 5º ano de Ensino Fundamental I no ano de 2025, ainda que tenha sido aprovado neste concurso e cumprido os demais requisitos deste edital.

8.2 – O candidato que obtiver na prova objetiva nota inferior a 30 ou na nota final pontuação inferior a 70 pontos estará automaticamente desclassificado.

8.3 – É irrecorrível a desclassificação do candidato que não atenda ao requisito disposto no item 2.4.

8.4 – Ainda que cursista aprovado do 5º ano do Ensino Fundamental I, não sendo aluno da Rede de Ensino Municipal de Araruama, nos termos do item 2.4.2, está desclassificado de pleno direito o candidato.

8.5 – Eventuais alunos que façam prova que não se amoldam aos requisitos mínimos deste edital desde a etapa de inscrição até divulgação de resultados estão desclassificados de pleno direito.

9- DA MATRÍCULA

9.1 – A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas, na forma deste edital, e aprovados para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental II subsequente respeitará o cronograma, documentação e disposições complementares que serão divulgadas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama, obedecendo ao calendário escolar para o ano de 2026.

9.2 – Em caso de eventual não preenchimento das vagas, por quaisquer motivos, haverá convocação para completar as vagas disponíveis, conforme disposto neste edital, resguardando os critérios de classificação e percentual na distribuição das vagas.

9.3 – O candidato que for aprovado no concurso de seleção, no ato da matrícula, deve comprovar a veracidade das informações com documentação específica fornecidas no momento da inscrição, sob pena de desqualificação do certame.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas da Seleção de Ingresso, cabendo ao responsável legal do candidato procurar os resultados no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

LOCAIS POLO DE APLICAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NAS UNIDADES BILÍNGUES MUNICIPAIS

UNIDADE ESCOLAR POLO	ENDEREÇO
1º DISTRITO	
Colégio Municipal Professora Nair Valladares	Rua Prefeito Mário Alves, nº 99 - Parque Mataruna.
Escola Municipal Vereador Moysés Ramalho	Rua Vitória Helena, s/nº - Vila Capri.
Escola Municipal Menino Robson Júnior	Rua Bonfim, s/nº - Areal.
2º DISTRITO	
Praça Escola Pref. Afrânio Valladares	Estrada de Morro Grande, s/nº, LT 01/02 – QD. F Itatiquara
3º DISTRITO	
Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel	Rua Terezinha , s/nº Lot. Nova São Vicente, São Vicente.
4º DISTRITO	
Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos	Rua Heron Domingues, s/nº, Praia Seca.
5º DISTRITO	
Escola Municipal André Gomes dos Santos	Rua Novo Horizonte, s/nº, Bananeiras.

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROVA OBJETIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL

CPF do Representante : Contato:

Gabarito Divulgado: _____ Resposta do Candidato : _____

Solicito à Comissão Organizadora da Seleção de Ingresso na Escola Bilíngue Municipal _____ segunda correção da Produção Textual.

Razões do Recurso/ Argumentação:

[illegible]

Assinatura do Responsável Legal : _____

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Período de Inscrições	08 a 12 de setembro de 2025.
Confirmação das Inscrições	03 de outubro de 2025.
Divulgação do local de prova (listagem nominal)	17 de outubro de 2025.
Realização das Provas	09 de novembro de 2025.
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	10 de novembro de 2025.
Divulgação do resultado Preliminar	28 de novembro de 2025.
Período de Interposição de Recurso	01 de dezembro de 2025.
Divulgação do Gabarito Final e Resultado Final	05 de dezembro de 2025.
Divulgação edital de convocação para efetivação da matrícula	Data a ser divulgada

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025 **NAS ESCOLAS BILÍNGUES MUNICIPAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA

OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
COMPREENSÃO.	Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.
ESTRATÉGIA DE LEITURA.	Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ALFABÉTICO/CONVENÇÕES DA ESCRITA.	Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.
PLANEJAMENTO DE TEXTO/PROGRESSÃO TEMÁTICA E PARAGRAFAÇÃO.	Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual
CONHECIMENTO DO ALFABETO DO PORTUGUÊS DO BRASIL/ORDEM ALFABÉTICA/POLISSEMIA.	Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.
PONTUAÇÃO.	Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.
MORFOSSINTAXE.	Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).

MORFOLOGIA.	Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.
	Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoa/nomes sujeitos da oração.
	Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.
COMPREENSÃO EM LEITURA.	Ler/assistir e compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em blogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
	Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, boletos, faturas, carnês, anedotas, piadas e cartuns dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.
FORMAÇÃO DO LEITOR LITERÁRIO.	Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
ESCRITA AUTÔNOMA.	Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.
DISCURSO DIRETO E INDIRETO.	Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.
FORMA DE COMPOSIÇÃO DE TEXTOS DRAMÁTICOS.	Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.

MATEMÁTICA

SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: NÚMEROS NATURAIS.	Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.
	Identificar a localização de números naturais na reta numérica.
	Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão.
NÚMEROS RACIONAIS EXPRESSOS NA FORMA DECIMAL.	Ler, escrever e ordenar números racionais na forma decimal com compreensão das principais características, utilizando como recurso, a composição e a decomposição.
	Identificar a localização de números racionais representados na forma decimal na reta numérica.
	Identificar diferentes representações de um mesmo número racional.
REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA DOS NÚMEROS RACIONAIS.	Ler, escrever e ordenar números racionais na forma fracionária.
	Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à idéia de parte de um todo.
	Identificar a localização de números racionais representados na forma fracionária na reta numérica.
	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
PLANO CARTESIANO: COORDENADAS CARTESIANAS (1º QUADRANTE) E REPRESENTAÇÃO DE DESLOCAMENTO NO PLANO CARTESIANO.	Utilizar e compreender diferentes representações para a localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.

CÁLCULO DE PORCENTAGEM E REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA.	Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais e cálculo mental, em contextos de educação financeira.
	Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (10%, 25%, 50%, 75%, 100%).
MEDIDAS DE COMPRIMENTO, ÁREA, MASSA, TEMPO, TEMPERATURA E CAPACIDADE.	Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não.
	Resolver e interpretar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade.
	Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo.
	Estabelecer relações entre o horário de início e término e /ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento.
	Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas ou não.
PROBLEMAS UTILIZANDO O SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO.	Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas ou não.
	Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco, lucro e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.
LEITURA, INTERPRETAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DADOS EM TABELA DE DUPLA ENTRADA, GRÁFICOS DE BARRAS, COLUNAS E GRÁFICOS PICTÓRICOS.	Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento.
	Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas), referentes a outras áreas do conhecimento ou a outros contextos, como saúde e trânsito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS: CARACTERÍSTICAS, REPRESENTAÇÕES E ÂNGULOS.	Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos.
	Identificar quadriláteros observando as relações entre seus lados (paralelos, congruentes e perpendiculares).
	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, em ampliação e /ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
FIGURAS GEOMÉTRICAS ESPACIAIS: RECONHECIMENTO, REPRESENTAÇÕES, PLANIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS.	Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones).
	Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos.